



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE SETEMBRO DE 1.994  
(dispõe sobre a cessão de gratificação  
funcionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, no uso de suas atribuições legais,

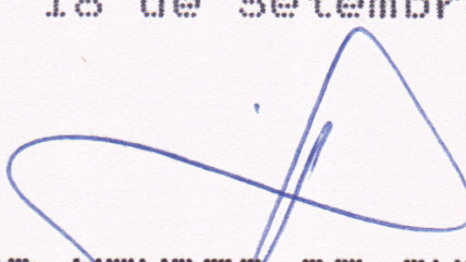
## RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. PEDRO DONIZETE DE QUEIROZ, R.G. nº 13.849.351, funcionário municipal, um gratificação de 40% sobre seus vencimentos, nos termos do art. item III, Lei 013 de 02 de Agosto de 1.993.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 Setembro de 1.994.

ART. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ribeirão Grande, 16 de Setembro de 1.994.

  
VANDIR MENDES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal